



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ofício n.º 187/2025.

Ref: Prorrogação Requerimento n.º 007/2025.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 17 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos respeitosos cumprimentos e aproveitando a oportunidade, para informá-lo que, diante da complexidade do assunto e até o presente momento não foi possível os órgãos competentes dispensar respostas necessárias ao requerimento n.º 007/2025 – no qual é solicitado informações relativas a recursos financeiros recebidos através de emenda parlamentar.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a gentileza de conceder, dentro dos parâmetros legais e regimentais, uma prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias. Acreditamos que esse período será suficiente para fornecer as informações requeridas com o devido cuidado e atenção.

Ressalte-se que a presente solicitação encontra amparo no artigo 65, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, que prevê a prerrogativa de o Prefeito prestar informações à Câmara Municipal no prazo de quinze dias, facultada a prorrogação por igual período, desde que devidamente fundamentada em razão da complexidade da matéria ou da dificuldade na obtenção dos dados solicitados. Ademais, a solicitação também se respalda no artigo 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira, o qual estabelece que o prazo para resposta aos requerimentos é de quinze dias, admitindo-se uma única prorrogação, mediante requerimento do Chefe do Executivo, limitada ao período máximo de trinta dias.

Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e singular consideração.

Atenciosamente,

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor Vereador
ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal
Artur Nogueira - SP